



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. LUIS MIRANDA)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, sobre a nota técnica da CGU referente a indícios de irregularidades em decisões tomadas no âmbito da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, sobre nota técnica da CGU referente a indícios de irregularidades em decisões tomadas no âmbito da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), respondendo aos seguintes quesitos:

- 1) O Ministério teve conhecimento da Nota Técnica da CGU que deu origem à Operação Elétron?
- 2) Quais providências foram tomadas pelo Ministério quando as irregularidades da ANEEL foram detectadas?



CAMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 26/11/2019 19:29

RIC n.1676/2019

3) O Ministério teve conhecimento de negociações que beneficiaram as empresas do setor elétrico através de decisões da ANEEL que culminou na operação da Polícia Federal?

4) Quais foram as portarias e resoluções da ANEEL que beneficiaram as empresas do setor elétrico no período de 2010 até a presente data que este ministério tem conhecimento? Anexar cópia de todas.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo matéria publicada no G1 no dia 22 de novembro de 2019, a Polícia Federal deflagrou a Operação Elétron, para investigar suposto pagamento de propina em troca de decisões no âmbito da Agência Nacional de Energia Elétrica. A investigação começou em 2016 a partir de nota técnica da Controladoria-Geral da União (CGU) que identificou indícios de irregularidades em decisões tomadas pela diretoria da Aneel. (fonte: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/11/22/operacao-da-pf-mira-supostopagamento-de-propina-em-troca-de-decisoes-da-aneel.ghtml>).

No curso dos trabalhos, foi identificado que Edvaldo Santana, ex-diretor da Aneel, sete meses depois de deixar a agência, foi nomeado diretor de 13 empresas na área de energia. Concomitantemente, ele constituiu empresa de consultoria na área de energia elétrica. Ele e a empresa passaram a receber em suas contas bancárias diversas transferências e depósitos de instituições da área de energia elétrica, tendo atuado, inclusive, em alguns casos, como o relator em decisões que beneficiaram tais empresas.

Entre os anos 2014 e 2015, houve aumento significativo de depósitos nas contas vinculadas ao ex-diretor e à empresa dele, de aproximadamente 300%, em relação aos anos de 2011 a 2013. Grande parte dos valores depositados não consta na declaração de ajuste anual dos dois anos. Os indícios apontam que tais transferências podem ser uma contraprestação pelos benefícios obtidos pelas empresas, em face das decisões



CAMARA DOS DEPUTADOS

tomadas pelo então diretor da Aneel. (fonte:
<http://www.cgu.gov.br/noticias/2019/11/cgu-e-pf-deflagram-operacao-eletronem-brasilia>).

Diante dos fatos, para esclarecer a real situação que se encontram os órgãos de regulação e no intuito de obter subsídios para a ação parlamentar, se fazem necessárias às informações supramencionadas.

Sala das Sessões, de Novembro de 2019.

Deputado Luís Miranda

DEM / DF